



GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF nº 36.842.483/0001-19
NIRE 42300050903

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 17:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela administração da **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A**, localizada na Cidade de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, na Rua José Dirschnabel, nº 405, Centro, CEP 88.360-000 ("Companhia") e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença dos acionistas da Companhia, titulares da totalidade do capital social, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Presidente: **Anderson Sandrini Botega**; Secretário: **Denis Lacerda de Queiroz**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a retificação da deliberação constante do item 5.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de março de 2023, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") em 24 de março de 2023 sob o nº 20230763529 ("Ata da AGE"), e a ratificação de todas as demais deliberações constantes da Ata da AGE que não tenham sido expressamente alteradas nesta Assembleia; e (ii) a realização, pela diretoria da Companhia, de todos os atos, providências e medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1.** Retificar a deliberação constante do item 5.1. da Ata da AGE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. Aprovar a constituição e outorga, de forma compartilhada entre os Titulares das Notas Comerciais, e os Debenturistas, e para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, mediante a celebração do "Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser firmado entre a Companhia, a Gaiivota Saneamento SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.458.930/0001-54 ("Gaiivota"), a Gravatal Saneamento SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.532.193/0001-03 ("Gravatal") e a Sombrio Saneamento SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.673.029/0001-70 ("Sombrio") e, quando em conjunto com a Gravatal, a Gaiivota e a Companhia, doravante referidas simplesmente como "Subsidiárias", como cedentes fiduciárias, e os Titulares das Notas Comerciais e os Debenturistas, como credores fiduciários ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), da cessão fiduciária, pela Companhia, dos (i) direitos emergentes, atuais e futuros, do Contrato de Concessão de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento do Município de Guabiruba – Contrato n 021C/2020, datado de 30/04/2020 e aditado através do 1º Termo Aditivo em 11/08/2020, bem como suas alterações posteriores, se aplicáveis, firmado entre o Município de Guabiruba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.368/0001-98 e a Companhia, para a gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para a gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ("Contrato de Concessão"), inclusive, porém não somente, a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, recebidos pela Companhia, em decorrência de eventuais indenizações, tarifas pela prestação do serviço público objeto do Contrato de Concessão, prêmios ou direitos de crédito das Cedentes Fiduciárias, mas excluindo, em qualquer hipótese, valores relacionados às taxas de coleta de lixo arrecadados pela Companhia ("Direitos Creditórios"); (ii) dos direitos creditórios atuais e futuros, da Companhia decorrentes da totalidade da arrecadação e cobranças

1

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239426622 Protocolo 239426622 de 14/06/2023 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 460168351403049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



14/06/2023

decorrentes dos serviços prestados sob o Contrato de Concessão, os quais deverão ser, com exceção dos recursos recebidos nas contas correntes de titularidade da Companhia, mantida junto ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, Agência 5409-7, Conta Corrente nº 2000-1 (“Conta Excluída – Guabiruba”), 100% (em por cento) creditados nas Contas Arrecadoras e posteriormente transferidos para as Contas Centralizadoras (conforme termo definido no Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária), excluindo, ainda, e em qualquer hipótese, os valores relacionados às taxas de coleta de lixo, arrecadados ou não em quaisquer das Contas do Projeto pela Companhia; e (iii) dos direitos creditórios, atuais e futuros, provenientes das Contas do Projeto e todas as contas de arrecadação da Companhia que vierem a ser constituídas a partir da data de celebração do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em sua substituição (“Contas do Projeto” ou, “Contas Cedidas Fiduciariamente”) de titularidade da Companhia, bem como todos e quaisquer valores, inclusive em trânsito ou em compensação bancária, depositados e a serem depositados, a qualquer tempo, durante o prazo de vigência do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e/ou mantidos nas Contas do Projeto e, inclusive, porém não somente, os Investimentos Permitidos (conforme termo definido no Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária), todos compreendendo, mas não se limitando ao direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento à Sul Concessões e/ou à Companhia, conforme o caso, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção de qualquer Contrato de Concessão, mas excluindo, em qualquer hipótese, valores relacionados às taxas de coleta de lixo arrecadados pela Companhia (sendo os direitos decorrentes das Contas do Projeto, em conjunto com os Direitos Creditórios e demais direitos previstos neste subitem (i), “Direitos Cedidos Fiduciariamente”).”

5.1.1. Ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes da Ata da AGE que não tenham sido expressamente alteradas nesta Assembleia.

5.2. Autorizar à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta Assembleia, especialmente para a constituição e outorga da Cessão Fiduciária, bem como ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia com relação à constituição e outorga da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Os acionistas e os integrantes da mesa firmam a presente ata por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. Acionistas Presentes: Atlantis Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob o nº 00.796.042/0001-80, representada por seu administrador Sr. Anderson Sandrini Botega, e Sul Concessões e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.277.147/0001-36, representada por seus diretores Srs. Denis Lacerda de Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Composição da mesa: Sr. Anderson Sandrini Botega, presidente; Sr. Denis Lacerda de Queiroz, secretário.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

Guabiruba/SC, 29 de maio de 2023.

[Quebra de página intencional. Assinaturas seguem na próxima página]

2

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239426622 Protocolo 239426622 de 14/06/2023 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 460168351403049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

Mesa:

ANDERSON SANDRINI BOTEGA
Presidente da Mesa

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ
Secretário da Mesa

Acionistas:

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA.

Anderson Sandrini Botega

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Mariana Baleiron Sitta
Diretora

3

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Sandrini Botega, Denis Lacerda De Queiroz e Mariana Baleiron Sitta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1459-B5B3-C908-1C25.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239426622 Protocolo 239426622 de 14/06/2023 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 460168351403049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1459-B5B3-C908-1C25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1459-B5B3-C908-1C25



Hash do Documento

5275006C61E04F243348E39992890909DB1443856D3C7AEA36DFC742EF264211

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

- Anderson Sandrini Botega (Signatário) - 020.358.299-33 em
13/06/2023 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Denis Lacerda de Queiroz (Signatário) - 668.457.425-53 em
02/06/2023 15:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Mariana Baleiron Sitta (Signatário) - 339.346.288-18 em
29/05/2023 16:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239426622 Protocolo 239426622 de 14/06/2023 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 460168351403049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023



239426622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A
PROTOCOLO	239426622 - 14/06/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300050903
CNPJ 36.842.483/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023
SOB N: 20239426622

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20239426622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02035829933 - ANDERSON SANDRINI BOTEGA - Assinado em 14/06/2023 às 08:16:21

Cpf: 33934628818 - MARIANA BALEIRON SITTA - Assinado em 13/06/2023 às 14:46:05

Cpf: 66845742553 - DENIS LACERDA DE QUEIROZ - Assinado em 13/06/2023 às 14:13:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2023 Data dos Efeitos 14/06/2023

Arquivamento 20239426622 Protocolo 239426622 de 14/06/2023 NIRE 42300050903

Nome da empresa GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 460168351403049

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

14/06/2023